



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 082/2019
=====

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 01127
Rubrica *[assinatura]* Fls. 20

**Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 462.169,89 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.301.0010.2.468	33903000	22140001	123.169,89
1101.10.301.0010.2.468	33903600	22140001	38.000,00
1101.10.301.0010.2.468	33903900	22140001	180.000,00
1101.10.301.0010.2.468	33904000	22140001	101.000,00
1101.10.301.0010.2.468	44905200	22140001	20.000,00
TOTAL			462.169,89

Artigo 2º - Fica incluído no Programa de Trabalho – 1101.10.301.0010.2.468, as Naturezas de Despesa 33903000 – 33903600 – 33903900 – 33904000 - 44905200, - Fonte de Recurso – 22140001.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Assinatura]

